DECRETO Nº 3.785, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, A VOSSA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA DOM LUIZ ANTÔNIO CIPOLINI, BISPO DA DIOCESE DE MARÍLIA".

***SAMIR ALBERTO PERNOMIAN**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

D E C R E T A

***Artigo 1º** - Fica declarado como HÓSPEDE OFICIAL do município de Parapuã, nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2014, a Vossa Excelência Reverendíssima DOM LUIZ ANTÔNIO CIPOLINI, Bispo da Diocese de Marília, homenagem do povo parapuense pela visita pastoral às entidades sociais e igrejas, pelos relevantes serviços e projetos sociais desenvolvidos, bem como o cumprimento de sua missão de fortalecimento da fé cristã.*

***Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de agosto de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento